



Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Munhoz

Modalidade: Dispensa - Edital N° 026/2025 – Processo N° 171/2025

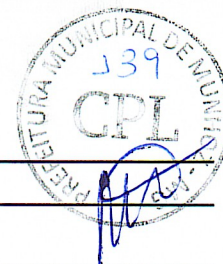
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal de Munhoz, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 171/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 026/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	BOLA LEVE INFANTIL COM CORDÃO
Quantidade:	1.300 Unidade(s)
Marca:	Petrin
Valor Unitário:	R\$ 4,10
Valor Total:	R\$ 5.330,00
Participante Vencedor:	C. GRACO K. ANDRADE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	23.054.101/0001-40
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 5.330,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	BONECA TIPO BEBÊ
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	Milk
Valor Unitário:	R\$ 18,60
Valor Total:	R\$ 16.740,00
Participante Vencedor:	C. GRACO K. ANDRADE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	23.054.101/0001-40
Cidade UF:	São Paulo - SP



Valor total Contratado:	R\$ 16.740,00
--------------------------------	---------------

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CARRO BRINQUEDO DESIGNER ESPORTIVO
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	Roma
Valor Unitário:	R\$ 19,70
Valor Total:	R\$ 17.730,00
Participante Vencedor:	C. GRACO K. ANDRADE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	23.054.101/0001-40
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 17.730,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CARRO DE BRINQUEDO TIPO PICKUP
Quantidade:	65 Unidade(s)
Marca:	Roma
Valor Unitário:	R\$ 19,70
Valor Total:	R\$ 1.280,50
Participante Vencedor:	C. GRACO K. ANDRADE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 4
Documento do Licitante:	23.054.101/0001-40
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 1.280,50

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Dorival Amâncio Froes, como autoridade competente adjudicou:	1 2 3 4

Munhoz - MG, 21 de Agosto de 2025 as 13 horas e 14 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Munhoz,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Munhoz

Assinatura

Autoridade Competente: Dorival Amâncio Froes



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Munhoz

Modalidade: Dispensa - Edital N° 026/2025 – Processo N° 171/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Munhoz, Sr.(a) Dorival Amâncio Froes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 171/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 026/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	BOLA LEVE INFANTIL COM CORDÃO
Quantidade:	1.300 Unidade(s)
Marca:	Petrin
Valor Unitário:	R\$ 4,10
Valor Total:	R\$ 5.330,00
Participante Vencedor:	C. GRACO K. ANDRADE LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	23.054.101/0001-40
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 5.330,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	BONECA TIPO BEBÊ
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	Milk
Valor Unitário:	R\$ 18,60
Valor Total:	R\$ 16.740,00
Participante Vencedor:	C. GRACO K. ANDRADE LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	23.054.101/0001-40



Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 16.740,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	CARRO BRINQUEDO DESIGNER ESPORTIVO
Quantidade:	900 Unidade(s)
Marca:	Roma
Valor Unitário:	R\$ 19,70
Valor Total:	R\$ 17.730,00
Participante Vencedor:	C. GRACO K. ANDRADE LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	23.054.101/0001-40
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 17.730,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	CARRO DE BRINQUEDO TIPO PICKUP
Quantidade:	65 Unidade(s)
Marca:	Roma
Valor Unitário:	R\$ 19,70
Valor Total:	R\$ 1.280,50
Participante Vencedor:	C. GRACO K. ANDRADE LTDA
Apelido:	Participante 4
Documento do Licitante:	23.054.101/0001-40
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 1.280,50

Munhoz - MG, 21 de Agosto de 2025 as 13 horas e 14 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Dorival Amâncio Froes,

Promotor: Prefeitura Municipal de Munhoz,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Munhoz



Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de Munhoz

Modalidade: Dispensa - Edital N° 026/2025 – Processo N° 171/2025

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Munhoz

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de Munhoz

Pregoeiro / Agente de Contratação Izolina Dina Garcia

Autoridade Competente: Dorival Amâncio Froes

Local: www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Unitário para o Item

Total Geral Negociado: R\$ 41.080,50

Vencedores:

Fornecedor: C. GRACO K. ANDRADE LTDA - 23.054.101/0001-40

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 41.080,50
---	----------------------

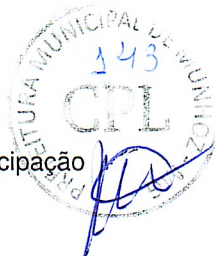
Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 20 de Agosto de 2025 as 09:00:34

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA LEVE INFANTIL COM CORDÃO	Petrin	1.300 Unidade(s)	R\$ 4,10	R\$ 5.330,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.330,00



Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 20 de Agosto de 2025 as 09:01:04

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BONECA TIPO BEBÊ	Milk	900 Unidade(s)	R\$ 18,60	R\$ 16.740,00
Valor total Contratado:					R\$ 16.740,00

Lote: 3

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 20 de Agosto de 2025 as 09:00:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRO BRINQUEDO DESIGNER ESPORTIVO	Roma	900 Unidade(s)	R\$ 19,70	R\$ 17.730,00
Valor total Contratado:					R\$ 17.730,00

Lote: 4

Critério de Participação: Ampla participação

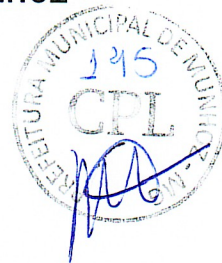
Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 20 de Agosto de 2025 as 09:00:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARRO DE BRINQUEDO TIPO PICKUP	Roma	65 Unidade(s)	R\$ 19,70	R\$ 1.280,50
Valor total Contratado:					R\$ 1.280,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de dispensa nº 171/2025.

LUCIENE CANDIDA DA SILVA, Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Munhoz, no uso de suas atribuições legais, abre o Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2025 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E DIA DO NATAL, PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ/MG**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência, para uso do Departamento de Cultura do Município de Munhoz/MG.

O processo de dispensa será instruído com base no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

"DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1 o. 922, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023."

Art. 75, caput, inciso II	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
---------------------------	---

A publicação da solicitação de orçamento se deu por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br entre os 13/08/2025 até 19/08/2025.

Ao fazer a apuração dos preços, constatamos que a empresa **C. GRACO K. ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 23.054.101/0001-40, apresentou o valor global de R\$ 41.080,50 (quarenta e um mil, oitenta reais e cinquenta centavos)** e que este valor está abaixo do limite para licitar.

Considerando o objeto a ser contratado e tendo em vista ainda, o valor estimado, a autoridade competente determinou o início da dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022

Munhoz, 21 de agosto de 2025.


Luciene Cândida da Silva
Presidente Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA- DO PREÇO
Processo de dispensa nº 171/2025.

O Poder Legislativo tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E DIA DO NATAL, PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ/MG.**

A presente contratação diz respeito às ações da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Educação, por ocasião das festividades do Dia das Crianças e natalinas, com a distribuição de brinquedos.

Também leva em conta a prerrogativa a que se constitui as ações de competência da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no dever de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, bem como no atendimento do princípio básico do § IV do Art. 16 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), donde é sabido que toda criança e adolescente tem o direito de brincar, praticar esporte e divertir-se. Considerando o período das festas dos Dias das Crianças e natalinas, entendemos ser imprescindível a aquisição de brinquedos para distribuição municipal, pois serão distribuídos em confraternizações para as crianças atendidas por esta secretaria, pensando no desenvolvimento sensorial e didático com objetivo de, dentro do âmbito da brincadeira e de suas perspectivas, promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e emocional das crianças.

starte, o objetivo essencial da distribuição de brinquedos é o de promover por meio da ludicidade e da brincadeira, tendo como vertente a concretude e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao processo educativo e a formação humana em sua aporte no desenvolvimento infantil.

O brinquedo assume um papel importante na construção de vida da criança, visto que os objetos têm força motivadora, pois auxiliam na transposição do mundo real para um universo imaginário, permitindo que elas atuem de forma diferente em relação ao que veem. É durante o faz-de-conta que o desenvolvimento pode alcançar níveis mais complexos, isso graças a possibilidade de interação entre as crianças/adolescentes dentro de uma situação que envolve a negociação de regras de convivência.

A questão do brincar é tão importante, que um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: " Toda criança tem direito a alimentação, habitação, recreação e assistência medical" . Sugere-se que toda pessoa em especial, pais e profissionais que fazem parte da formação e desenvolvimento de uma criança, tenham em mente o quanto importante repensar na forma de apresentar, oferecer, ou proporcionar certo brinquedo ou uma brincadeira à criança, avaliando o que poderá lhe proporcionar.

Dia das Crianças e o Natal, portanto, uma oportunidade de proporcionar às nossas crianças e adolescentes o reconhecimento de seus avanços, conquistas e construções, rompendo com as vulnerabilidades sociais da cidadania fragilizada, entende-se que ações pontuais como a realização da entrega de brinquedos, contribuem para a valorização, autonomia e protagonismo infanto-juvenil.

Considerando que um dos trabalhos essenciais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo é o de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, partindo do pressuposto da prevenção, estímulo, incentivo, protagonismo e elevação da autoestima.

Diante deste exposto salientamos a importância desta ação social intersetorial, pensando que por meio da distribuição gratuita de brinquedos para nossas crianças promoveremos um momento de interação, alegria e reconhecimento, demonstrando a comunidade a importância da valorização do universo infantil.

Incumbe demonstrar ainda que as especificações do bem a ser adquirido foram planejadas com vias de melhor atender ao interesse público, visando, sobretudo, o alcance de qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas. Portanto, tem-se que as especificações qualitativas foram alicerçadas, objetivamente por ocasião da festividade natalina que é tradicional que as famílias presenteiem suas crianças com brinquedos, trazendo felicidade ao convívio familiar além dos demais benefícios que a ação proporcionará, bem como é de interesse público proceder e desenvolver ações que visem a sistemática confraternização com as crianças.

Destarte, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de uma aquisição que irá atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Neste sentido a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio é que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, assim a redação do art. 37. inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/1988, não deixa dúvidas quanto ao acima exposto, entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, da C:FB de 1988 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, nesse sentido é o art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme transcrição a seguir:

"LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços e compras; [...].

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do, caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

Abaixo apresentamos os anexos com os valores apurados na cotação:

A empresa que ofertou menor valor para a prestação dos serviços cotados foi R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa **C. GRACO K. ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 23.054.101/0001-40, apresentou o valor global de R\$ 41.080,50 (quarenta e um mil, oitenta reais e cinquenta centavos)** apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com os praticados no mercado local.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado, do objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta do serviço, àquela que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos de habilitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Vale destacar que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, átrio, site www.munhoz.mg.gov.br e bem como no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP para que fosse verificados novos possíveis interessados a participarem da contratação.

Seguem juntamente com o processo documentações referentes regularidade fiscal e trabalhista da empresa **C. GRACO K. ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 23.054.101/0001-40, apresentou o**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



valor global de R\$ 41.080,50 (quarenta e um mil, oitenta reais e cinquenta centavos), atendendo às condições estabelecidas no artigo 62, da Lei nº 1 4133/2021.

Verificando os valores, analisamos que se trata de uma contratação cujos valores são inferiores a **R\$ 41.080,50 (quarenta e um mil, oitenta reais e cinquenta centavos)** portanto justificamos o presente processo de dispensa.

Munhoz, 21 de agosto de 2025.

Luciene Cândida da Silva
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ – MG. Processo nº 171/2025, Dispensa nº 026/2025. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Consultoria do Município, Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e RATIFICO o presente processo de dispensa. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E DIA DO NATAL, PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MUNHOZ/MG.** Contratado: **C. GRACO K. ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 23.054.101/0001-40, apresentou o valor global de R\$ 41.080,50 (quarenta e um mil, oitenta reais e cinquenta centavos).** Dorival Amâncio Froes- Prefeito Municipal. 20/08/2025.


Luciene Cândida da Silva
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Processo de dispensa nº 171/2025

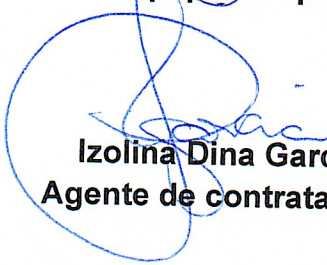
Os demais membros da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Munhoz, RATIFICAM os argumentos expressos pela presidente quanto a dispensa de licitação, bem como a contratação da empresa **C. GRACO K. ANDRADE LTDA**, CNPJ Nº 23.054.101/0001-40, apresentou o valor global de R\$ 41.080,50 (quarenta e um mil, oitenta reais e cinquenta centavos).

Munhoz, 21 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


Rafaela Maria Garcia
Equipe de apoio


Luciene Cândida da Silva
Equipe de apoio


Izolína Dina Garcia
Agente de contratação


Diego da Silva Lourenço
Equipe de apoio

